

acção de com 2 artigos 1.º da Lei n.º 222 de 3 de julho de 1918 pela antiga
1.ª da Assembleia n.º 229 de 12 de junho de 1918, conforme processo em anexo
comentado sob n.º 229 a 232, quanto aos artigos se refere mandando passar
lhes, nos termos do artigo 8.º da cidade consolidada, em substituição
aos títulos provisionais expedidos, e presente título definitivo de terras
nos comprados, cuja configuração é a de um polígono irregular, tendo
de superfície 16.538 hectares, abrangendo as seguintes parcelas:
Locadas: 1.ª fica a cabeceira do córrego Tauey; 2.ª collocada à fronteira
Tauey, a 580 m. do l.º mar no curso 34.º 36.º 38.º 40.º 42.º a cabeceira
do córrego Moiz-Jaguari, tem bom à fronteira Tauey, a 1123 m. do
do 3.º em diferentes curvas, servindo de limite entre os dois cursos
na fronteira Tauey, e a 2665 m. do 1.º um curso de rios, servindo
de limite entre os 2 l.ºs marcos os córregos Moiz-Jaguari, Tauey,
Rio Jaguari e 2 córregos Tauey; como tendo comota de comercial e
planta que ficam arquivados na Directoria de Terras, tendo a par
sado na Repartição de Terras, Minas e Colonizações em Curitiba, 11 de
Março de 1926, 51.ª da Republica, Sr. Pereira Viçoso da Silva, Diretor
Diretor da Repartição de Terras, Minas e Colonizações, 2.º f.º e 3.º f.º
(L.º) Maria Corina da Costa - Carlos Gomes Baralho. Acompanha
requisição copia da planta n.º 12-1246000. Tagon garantida o ilari
de elle por carta de conformidade de com 2 artigos do artigo 1.º
1.ª Collectoria em Curitiba, 12 de Março de 1926. O Collector, Manoel
J. Timonista. O Escrivão, Bernardino J. Figueiredo. N.º 24. 24. 80, 200. 200.
gen xente mil e 200. 1.ª Collectoria em Curitiba, 12
de Março de 1926. O Collector, Manoel J. Timonista. O Escrivão, Bernar
dino J. Figueiredo.

411
X
título definitivo de um lote de terras de cultivos pastos e lavouras,
de 11 hectares, situado no município de Santa Rosa,
legua do município de Taboara, impõe ao Sr. Director
de Terras como abaixo se descreve:
O Sr. Maria Corina da Costa, Presidente do Estado do Mato Grosso S. P. O.
Taguari, que apresenta o nome que haecorde a Directoria de Terras, por
artigo de 12 de Abril de 1918, de accôrde com 2 da estatuta do Estado
da Agricultura de 12 de Março de 1918, concedido ao Sr.
Hemingway Baralho, a título de renda, com lote de terras de cultivos
pastos e lavouras, de 11 hectares, ao preço de 1650 m. da m.º, situado
no município de Santa Rosa, legua do município de Taboara, e abran
do se devidamente aprovado o processo de medição e demarcação
dos afideis lote, realiado de conformidade com as normas esta
belecidas na consolidada das Leis de Terras, bem assim effectuada
a pagamento da que antea de 12.46.500 m.º, correspondente à im
põe total do lote e o preço de cerca de 4.500 hectares ao mesmo
preço, conforme prova os conclusões do thesouro do Estado
sob n.º 500 e 107, quanto aos artigos se refere mandando passar-lhes,
nos termos do artigo 8.º da cidade consolidada, em substituição
aos títulos provisionais expedidos, e presente título definitivo de terras
nos comprados, cuja configuração é a de um polígono irregular, tendo
de superfície 1100 hectares, abrangendo as seguintes parcelas:
Locadas: 1.ª fica na extremidade da nascente do
córrego de Moiz, na beira de um arnado; 2.ª collocada à f.º
do córrego de Moiz com o rio Barnado, distante 275 metros da sa
bagaça quinta; 3.ª fica na beira do córrego Jaguari, com o
rio Barnado, distante 175 metros da sabagaça quinta; 4.ª situa
do na ponta do arnado e da cabeceira do córrego Jaguari, a
28.238 metros do 1.º marcos, em diferentes curvas, servindo de
limites entre os 2 l.ºs marcos o córrego de Moiz, o rio Barnado e
2 córregos Jaguari, e a 2538 metros do 1.º marcos no curso 34.º
36.º 38.º 40.º 42.º, como tendo comota de comercial e planta que ficam arquiv
dos na Directoria de Terras, tendo a par sado na Repartição de Ter
ras, Minas e Colonizações em Curitiba, 12 de Março de 1926, 51.ª da Re
publica, Sr. Pereira Viçoso da Silva, Diretor, Diretor da Reparti
ção de Terras, Minas e Colonizações, 2.º f.º e 3.º f.º. Maria Corina
(L.º) Maria Corina da Costa - Carlos Gomes Baralho. Acompan
ha a requisição copia da planta n.º 12-1246000. Tagon garantida o ilari
de elle por carta de conformidade de com 2 artigos do artigo 1.º
1.ª Collectoria em Curitiba, 12 de Março de 1926. O Collector, Manoel J. Timonista. O Escrivão, Bernar
dino J. Figueiredo.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0043 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0043_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E1F549BE320E3575D1E0D7A3B675532FF864C7138AF79CC9EC3CD92F7D15E8EA

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:12

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:55:17

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:12



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:55:17